



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais

O IMPACTO DA DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO-DRU NO (DES)FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

DAYANNA DA SILVA SCORALICH¹

RESUMO

A Desvinculação das Receitas da União-DRU, tornou-se um dos instrumentos centrais do ajuste fiscal brasileiro. Dessa forma este estudo busca analisar a DRU e sua punção do fundo público para o redirecionamento ao capital portador de juros. Para tanto será analisado o montante anual a cada dois anos dos últimos três governos sob a égide do neoliberalismo que são: Lula, Dilma e Bolsonaro.

Palavras-Chaves: Ajuste fiscal permanente, dívida pública, seguridade social e desvinculação.

ABSTRACT

The Untying of Federal Revenues (DRU) has become one of the central instruments of Brazil's fiscal adjustment. This study seeks to analyze the DRU and its use of public funds to redirect interest-bearing capital. To this end, the annual amount will be analyzed every two years of the last three governments under the aegis of neoliberalism: Lula, Dilma and Bolsonaro.

Keywords: Permanent fiscal adjustment, public debt, social security and untying.

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como tema principal a da Desvinculação das Receitas da União (DRU), criada em 1994, sob o nome de Fundo Social de Emergência (FSE), um dos mecanismos que permitiram a implementação do Plano de Estabilização Econômica, mais conhecido como o

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Plano Real. Esse mecanismo tinha o objetivo de ser provisório, no entanto, ao longo dos anos 1990 aos anos 2010, foi renovado, apresentando alterações não só de nomenclatura, mas também na sua base de incidência e percentual passando de 20% para 30% em 2016. A Desvinculação passou a incidir sobre a Cide-combustível a partir de 2003 no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); entre 1994 até 2011, a medida incidiu sobre os recursos destinados à educação. Em suma a ampliação da sua base de incidência ocorreu apenas no financiamento de políticas sociais destinadas à classe trabalhadora e não ao capital.

A referência desse estudo em andamento se baseia no trabalho seminal de Salvador (2008), no qual o autor afirma: "a DRU desempenha historicamente, um papel de uma perversa "alquimia" (BOSCHETTI; SALVADOR, 2006). A proposta da pesquisa em andamento é aprofundar a análise da incidência da DRU não apenas no orçamento da seguridade social, mas também nas demais políticas.

Até o momento, no levantamento bibliográfico realizado a respeito da DRU não foi possível encontrar um estudo sobre a totalidade da incidência e uma série histórica desde a sua implementação que permita traçar um panorama do quanto esse elemento puncia o fundo público e retirou de recursos destinados ao financiamento da seguridade social e do trabalho. Assim, a contrarreforma do Estado promovida pela política neoliberal compartilha as perdas dos recursos financeiros com a classe trabalhadora.

Esse estudo apresenta, de maneira exploratória, os dados do orçamento público num período de 2(dois) anos de cada governo, tendo como marco temporal inicial o ano de 2007, passando pelos dois anos mandatos do Governo Lula e Dilma como exemplo do "neoliberalismo progressista", e os governos Temer (2017-2018) e Bolsonaro (2019-2020), como ultraneoliberais. A década de 2010, marcada por uma configuração hegemônica do neoliberalismo passa a ter uma face reacionária, racista, misógina (BEHRING, et.al, 2020, p. 73). No Brasil, a partir de 2016, do golpe que ocorreu naquele período – e resultou no impeachment da presidenta Dilma, com a assunção do poder do vice-presidente Michel Temer – medidas econômicas e fiscais foram criadas para aprofundar as limitações da utilização de fundo público, como a Emenda Constitucional n. 95, ao congelar os gastos sociais por 20 ciclos anuais, ou seja, no intervalo do mencionado momento até 2036.

Durante o governo Bolsonaro vivemos sob as regras desta emenda (também chamada de Novo regime Fiscal) e somente em 2022, com a derrota eleitoral de Bolsonaro e a volta ao poder de Lula em seu terceiro governo, houve uma alteração neste instrumento. A criação do Novo Arcabouço Fiscal proposto pelo atual Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, altera as regras do



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

jogo, mas mantêm o privilégio da dívida no orçamento público ao manter algumas limitações para o aumento dos gastos sociais.

1. ESTADO E DÍVIDA “PÚBLICA: A VOCAÇÃO PROVINCIANA BRASILEIRA

A relação entre o Estado e a dívida pública não tem origem no capitalismo. Marx analisa a dívida pública, no capítulo sobre a acumulação primitiva, Livro I de O capital, e afirma que sua origem remete à Idade Média. No capitalismo, a dívida pública adquiriu, porém, uma particularidade, a de ser uma forma de “alienação do Estado”, pelo capital (Marx, 2013, p. 821).

Com o desenvolvimento do capitalismo, o sistema da dívida pública passa a ser como “um credo para o capital” (Marx, 2013). Nesse sentido, ela deixa de ser um elemento do processo de transição de um modo de produção ao outro e passa a ter uma particularidade no capitalismo. E essa particularidade, de transformar dinheiro improdutivo em produtivo, foi a precursora do surgimento do “sistema internacional de crédito”, como por exemplo, o sistema veneziano, dando início ao processo de empréstimos a países, na época como a Holanda, entre outros (Harvey, 2014; Marx, 2013, p. 825).

Davidoff (1999) aponta que, paulatinamente, as políticas internas sustentaram a escalada do endividamento e, por conseguinte, a submissão ao ajustamento externo. Esse período correspondeu no Brasil ao período do Milagre Brasileiro: os apologistas do crescimento acelerado defendiam o endividamento, mas como um instrumento de desenvolvimento, e que, portanto, uma política de administração da dívida, deveria ser implementada. Esse argumento permaneceu em voga entre os anos de 1969 e 1973.

Segundo Davidoff (1999), a partir de 1976, essa estratégia tomou um caráter decididamente financeiro. A adoção de políticas para a aquisição de empréstimos externos passou a orientar a política econômica brasileira. Já em 1979/1980, período que segundo o pesquisador foi marcado por uma elevação das taxas de juros no mercado internacional, encareceu significativamente o custo da dívida brasileira. E na sua hipótese, ali inicia-se a “estatização da dívida externa”.

Nesse momento ocorre uma desaceleração da economia mundial e no âmbito interno a estratégia desenvolvimentista deu lugar às políticas de administração da dívida, e sua estatização. A desaceleração e abandono da estratégia desenvolvimentista dão lugar à política de administração da dívida, e conseqüentemente, à tendência de estatização da dívida externa



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

brasileira (Davidoff, 1999p.63). Esse período foi caracterizado por Tavares e Belluzzo (1982) de “ciranda financeira”, que se estabeleceu com o crescimento da dívida externa.

Para o Estado segundo Marx nunca houve dificuldade para pagar “a maior dívida em tempo tão curto quando possa requerer seu interesse” (Marx 1983, p: 296). A acumulação de dívida pública é solucionada com empréstimos e a riqueza na forma de imposto é agora utilizada para o pagamento de juros. E no processo de produção do capital o dinheiro emprestado (pelo capitalista improdutivo ou prestamista) deve valorizar apropriando-se do trabalho excedente (Marx 1983, p:200) acrescido de juros, como parte da mais-valia produzida fora desse circuito. Ou seja, o processo produtivo produz o trabalho excedente, o qual servirá (parte dele) para pagar os capitalistas prestamistas. O juro, então, apresenta-se como uma relação entre dois capitalistas e não entre capitalista e trabalhador. A relação dada entre o capitalista industrial e monetário não está colocada em nenhuma relação com o trabalho não pago.

O sistema da dívida pública, na década de 80 marca o início de uma onda longa recessiva, parafraseando Mandel (1985). E nesse contexto inicia-se no Brasil o processo de estatização da dívida externa às vésperas da redemocratização, – e a promulgação da Constituição de 1988 – e início dos acordos com o FMI através do Consenso de Washington, em 1989 (Davidoff, 1999). O receituário estabelecido por esses acordos estabeleceu aos países que o assinaram, dentre eles o Brasil, o ajuste fiscal, a contenção de gastos sociais, uma reforma tributária que aumentou a arrecadação indireta, portanto, regressiva (Salvador, 2010).

Na verdade, esse processo significou para a classe trabalhadora uma “contrarreforma” do Estado, principalmente pela perda de direitos e conquistas do mundo do trabalho, ou seja, significou um largo processo caracterizado pela “flexibilização das relações de trabalho e a redução de direitos sob a argumentação da crise do Estado” (Behring, 2008, p. 248).

O ajuste fiscal torna-se o objetivo central da “reforma” do Estado, que se iniciou nos anos 90, no contexto do Consenso de Washington e se aprofunda em 1999, com o novo acordo com o FMI. A contrarreforma em curso nesse período se caracteriza ainda, pela “perda da soberania e aumento da vulnerabilidade externa, no desmonte do Estado através de uma adaptação à dinâmica do capitalismo” na fase atual (Behring, 2008, 248-249).

Para Kucinski e Branford (1987) os programas de ajuste fiscal são uma forma de “extorsão organizada” tendo como feitor da transferência de recursos da América Latina, para os países credores e seus bancos, o FMI. Esses programas levam, segundo os autores, à recessão e, para tanto, “o FMI precisa apresentá-los sob uma ótica ideologicamente aceitável, o que



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

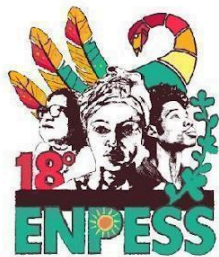
começa pela escolha das palavras ajustamento e austeridade, ambas de conotação positiva, no lugar de recessão, que tem carga negativa” (Kucinski e Branford, 1987, p. 36). Ao mesmo tempo que a seguridade social está sendo implementada – num país que rompeu com o colonialismo e em seguida estabeleceu formas de governos populistas e ditatoriais – é asfixiada pela contrarreforma do Estado para cumprir o receituário neoliberal. Assim que o programa de estatização da dívida pública foi consolidado, foi renomeada no discurso oficial como crise fiscal do Estado brasileiro, ou Estado endividado, um Estado que gasta muito (Davidoff, 1999; Tavares e Belluzzo, 1982).

O que se esperava de resposta da política econômica seria uma reforma fiscal e as responsabilidades do pagamento da dívida pública seriam do orçamento fiscal. Cabe brevemente sinalizar que o orçamento público² de todos os entes federativos é composto pelo orçamento fiscal e orçamento da seguridade social, cada um com formas de tributação específica e vinculadas, assim a arrecadação da contribuição social Cofins estava vinculada às receitas e, portanto, ao financiamento do orçamento da seguridade social. Nessa mesma lógica, outros tributos como imposto de renda são vinculados ao orçamento fiscal. A vinculação das receitas, principalmente as do orçamento da seguridade social é um marco na Constituição federal que permitiu a garantia constitucional da arrecadação dos recursos para as políticas de previdência, assistência social e saúde.

Anderson (1995) afirmou que o processo de redemocratização iniciado na década de 80, principalmente na América Latina, pós regime ditatorial, disputou a hegemonia com as políticas neoliberais, que utilizaram da “hiperinflação” para a aceitação dessas políticas de austeridade e de equilíbrio fiscal, implementando medidas deflacionárias.

O discurso oficial era de que a crise fiscal do Estado tinha como causa o ordenamento orçamentário previsto na Constituição Federal de 1988, o qual era tido como “muito rígido”. A “rigidez” aqui é entendida por vinculação de tributos a despesas. As contribuições sociais, que financiam a seguridade social são vinculadas ao gasto com despesas dessas políticas, garantindo assim a continuidade delas. Cabe ressaltar que os tributos se dividem em impostos, contribuições e taxas (Salvador e Teixeira, 2014). Em impostos como o IPI, IPRF, dentre outros, suas receitas são desvinculadas, e compõem as despesas do orçamento fiscal, o que torna o discurso da rigidez orçamentária uma falácia. A rigidez orçamentária na verdade diz respeito apenas à seguridade social e será o esteio para a desvinculação das receitas da união objeto de breve análise a seguir.

² Nesse trabalho não serão apresentados os dados da incidência da DRU na CIDE.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2- A DRU E O AJUSTE FISCAL PERMANENTE EM TEMPOS DE ULTRANEOLIBERISMO NO GOVERNO BOLSONARO

Em tempos de crise, conforme indica MANDEL (1985), o aumento dos gastos do Estado deve estar voltado para o incremento dos lucros do patrimônio privado. E para que isso aconteça, o “orçamento ideal” e aqui entendemos como o orçamento público deverá aumentar a taxa de mais-valia do capital conforme apontado também Davidoff (1999) que chamou de estatização da dívida, e Mandel (1995) chamou de crise administrativa permanente do Estado, ao ter que garantir a valorização do capital. E é isso que leva os interesses da classe capitalista para a esfera governamental de forma ainda mais contundente no contexto do capitalismo maduro.

Portanto, o estudo da DRU permite compreender como a intervenção econômica do Estado se torna a forma da política econômica fundamental para o capitalismo hoje e sua crise estrutural, que no tripé privatização, desregulação e reestruturação exige cada vez mais as contrarreformas do Estado sobre o gasto social, as desonerações de fontes de financiamento da seguridade social, contrarreforma da previdência, tudo isso segundo Behring (2020, p: 74) em conformidade com os interesses do capital financeiro.

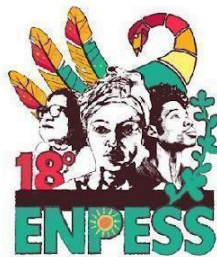
Dessa forma, torna-se importante compreender o papel que a DRU vem desempenhando na estruturação do ajuste fiscal brasileiro como mecanismo de expropriação de recursos que financiam as políticas sociais no aprofundamento da contrarreforma do Estado, o que justifica suas constantes renovações desde sua criação em 1994 até 2023.

O orçamento da seguridade social implementado em 1989 só permaneceu 7 (sete) anos sem a punção de recursos via a desvinculação, posto que em 1994 é criada a Emenda Constitucional Nº1, o instrumento funcional de punção e redirecionamento do fundo público, especificamente dos recursos da seguridade social, em favor do capital.

Desde a Emenda Constitucional Nº 1, a DRU vem de sofrendo alterações de nomenclatura, base de incidência e percentual. O quadro abaixo apresenta de forma sucinta as mudanças ocorridas nos 30 anos de sua existência.

Quadro 1 - Evolução da desvinculação das receitas - FSE/FEF e DRU

Nomenclatura	Vigência	Percentual
FSE- Fundo Social de Emergência	1994 a 1995	--



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

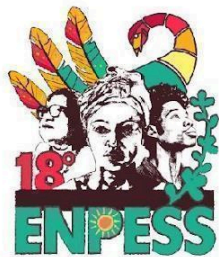
FEF- Fundo de Estabilização Fiscal	1996 a 1999	--
DRU- Desvinculação das receitas da União	2000 a 2003	20%
DRU- Desvinculação das receitas da União	(1ª prorrogação- 2003 a 2007)	20%
DRU- Desvinculação das receitas da União	(2ª prorrogação- 2008 a 2011)	20%
DRU- Desvinculação das receitas da União	(3ª prorrogação- 2008 a 2011)	20%
DRU- Desvinculação das receitas da União	(4ª prorrogação- 2011 a 2015)	20%
DRU- Desvinculação das receitas da União	(5ª prorrogação – 2016 a 2023-PEC nº31/2016) ²	30%

Fonte: Emendas constitucionais de criação e renovação do FSE/FEF/DRU. Elaboração própria

A prorrogação que apresenta maior impacto é a EC N°96/2016, quando o seu percentual de retirada do fundo público passa de 20% para 30%. Como peça política nesse mesmo ano pode-se identificar os indícios de uma tendência ultraneoliberal não só a partir do Golpe de Estado de 2016, que impediu a continuidade do Governo Dilma, e assume a direção o vice-presidente Temer, que aprovou a prorrogação da DRU, aumentou a retirada de recursos da DRU para 30% e aprovou a implementação desse instrumento para os governos subnacionais, e a PEC do limite do teto de gasto social por 20 anos.

O recorte temporal da DRU e dos dados aqui apresentados será de um período de 2 (dois) anos de cada governo a partir de 2007 até 2020. Um período do governo Lula e outro de Dilma no momento conjuntural que alguns denominaram de “neoliberalismo progressista”. E o governo Temer no período de 2016 e 2018, bem como e o governo Bolsonaro no período de 2019 e 2022, dois governos que vem sendo caracterizados como ultraneoliberais (Behring, 2021; Cislighi, 2019; Souza, 2020).

Cislighi (2019) e alguns autores, caracterizam esse período de ascensão de um governo de centro-esquerda, dentro dos moldes da hegemonia neoliberal de “progressista”. Isso poque



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

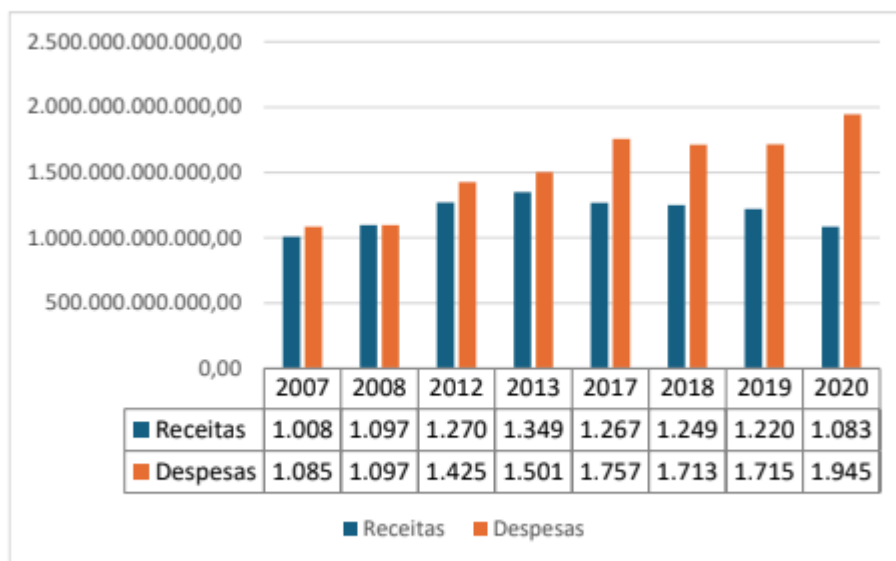
ainda que a expectativa com a chegada dos governos de esquerda ao poder fosse o

² A partir da 5ª prorrogação o percentual aumenta e se estabelece a Desvinculação das receitas nos Estados, Distrito Federal e municípios. rompimento com o receituário neoliberal, isso não aconteceu. Durante os governos neoliberais progressistas não ocorreu o enfrentamento mais radical das expressões da questão social, mas ocorreu um movimento de cooptação das lideranças de diversos movimentos sociais e de organizações de representação dos trabalhadores. Na hipótese da autora esse “neoliberalismo de cooptação” tem por objetivo a formação de um novo consenso.

Já no período pós Golpe de 2016 o neoliberalismo passa a ser caracterizado como ultraneoliberal, e sua materialidade se apresenta com o teto dos gastos sociais (Emenda Constitucional n.95) que congela por 20 anos o gasto com o orçamento da seguridade social e outras políticas sociais vinculadas aos gastos primários, e o aumento do percentual da DRU (Emenda Constitucional n. 96) de 20% para 30%. Em 2019, tivemos a contrarreforma da previdência.

Sendo assim vamos fazer uma apresentação e análise preliminar dos dados da DRU no período em questão. O Gráfico 1, apresenta as receitas e despesas da seguridade social. Os dados foram deflacionados pelo IGP-DI, tendo como ano base 2023.

Gráfico 1 -Receitas e Despesas da Seguridade social em bilhões (deflacionado pelo IGP-DI)



Fonte: Relatório Resumido da União- Elaboração própria.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

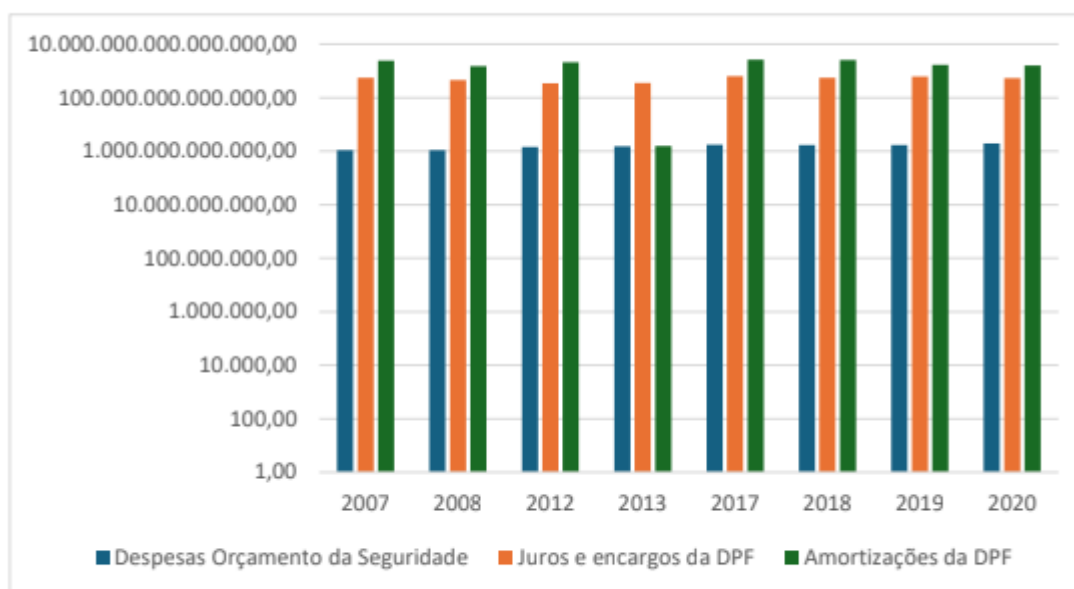
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

No gráfico percebe-se um aumento das despesas em relação às receitas, o que demonstraria que o Orçamento da Seguridade Social não tem apresentado superávit, e a partir de 2017, um ano após a aprovação da EC de limite dos gastos, as receitas permanecem estagnadas até 2019; em 2020 ocorre uma queda das receitas, que retorna aos patamares de 2008; e um aumento das despesas, isso dado por uma crise sanitária enfrentada pelo governo, a época.

No mesmo período, no Gráfico 2 foram selecionados e comparados no ano base de 2023, os gastos sociais com a despesas do orçamento da seguridade social e os gastos financeiros com juros e encargos e amortização da dívida.

Gráfico 2 - O Gasto Social e Gasto Financeiro (IGP-DI)



Fonte: Relatório Resumido da União e LOA - Elaboração própria.

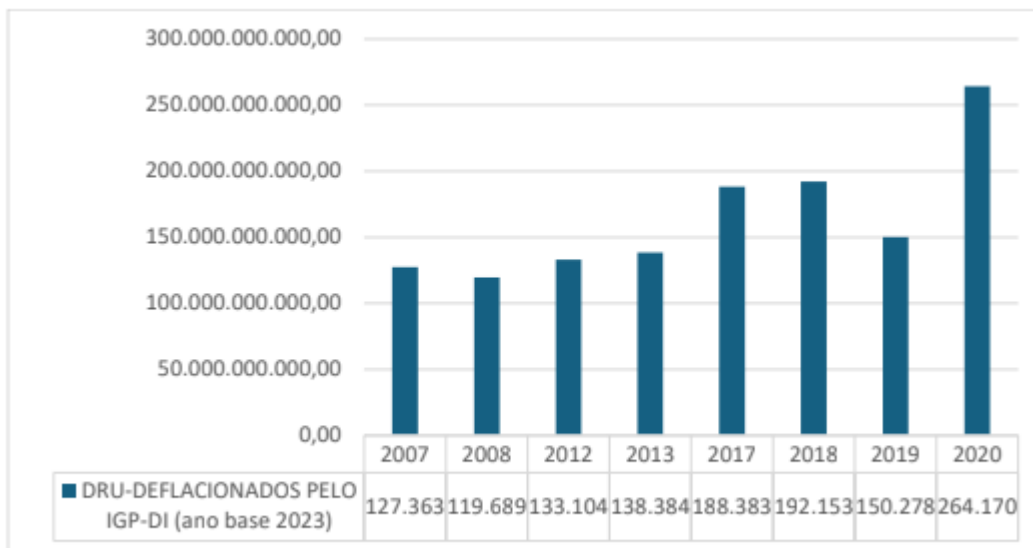
Para ilustrar o gasto social e o gasto financeiro, aqui entendemos gasto financeiros as despesas para o pagamento dos juros, encargos e amortizações da dívida. Ao descrever os dados, percebeu-se que o gasto social é bem menor que os gastos financeiros e não foi implementado nem um instrumento que limitasse os gastos financeiros. Esses dados, ainda que preliminares nos dão subsídios para continuarmos a questionar o neoliberalismo: o Estado é mínimo para quem? O aumento dos gastos do Estado deve estar direcionado ao aumento dos lucros do capital privado “(...) um orçamento ideal é aquele que gera um aumento da taxa de mais-valia e taxa de lucros” (Mandel, 1985, p. 343), e é dessa forma, que “a crise administrativa permanente do Estado se transforma com isso numa crise permanente do Estado” (Mandel,

1985, p. 343), ao ter que garantir a valorização do capital.

A intervenção do Estado, na economia para proteger os interesses, tem como consequência a “progressão geométrica de leis, decretos, normas e regulamentações de todo tipo significa que os políticos profissionais não conseguem entender, na prática, toda a importância e finalidade de tanta legislação nova, para não mencionar sua formulação” (Mandel, 1985).

A DRU vai se constituir como um elemento fundamental para o ajuste fiscal permanente. Desde a sua implementação, ela vem punccionando recursos da seguridade social para a formação do Superavit Primário e conseqüentemente, vai compor os montantes de recursos para o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública conforme ilustra o Gráfico 3.

Gráfico 3 – DRU em milhões (deflacionados pelo igp-di, ano base 2023)

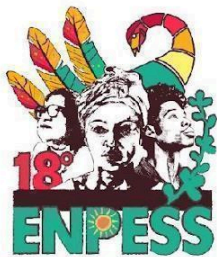


Fonte: Relatório Resumido da União e LOA- Elaboração própria.

No gráfico 3 podemos ver o aumento dos recursos punccionados pela DRU, partir de 2017, um ano após a aprovação da E.C. nº93/2016, que aumentou o percentual da DRU de 20% para 30%. O gráfico 4 demonstra o impacto da DRU sobre o FAT, a incidência será na arrecadação da Contribuição PIS/PASEP. Em 2019 a DRU não incidiu sobre o PIS/PASEP (EC nº 103/2019).

Gráfico 4 - DRU/FAT





Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

aumento do percentual de 30% da DRU sobre o FAT, também demonstra um aumento na punção dos recursos, que começam a reduzir em 2019 quando EC nº 103/2019 entra em vigor e não permite mais a incidência da DRU na Contribuição PIS/PASEP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho ora apresentado buscou demonstrar como a DRU é um dos elementos que corrobora a hipótese do ajuste fiscal permanente (Behring, 2021). Dessa forma, a DRU contribui para a reprivatização do Estado (Mandel 1985) e a expropriação da classe trabalhadora. Assim, o fundo público está sendo redirecionado para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, uma “perversa alquimia”, caracterizada por Boschetti e Salvador (2006).

A DRU tem um impacto sobre o financiamento das políticas sociais, pois opera uma punção dos recursos financeiros vinculados às despesas com políticas sociais para favorecer o capital portador de juros, quando o elemento justificador da sua necessidade passa a ser nos anos 2000 o de compor as receitas do superávit primário e, conseqüentemente, o pagamento dos juros da dívida pública.

Os dados apresentados, ao compararem os gastos sociais e os gastos financeiros com o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública demonstram que o gasto financeiro é superior, ou seja as despesas da do orçamento da seguridade social nos anos de governo analisados são menores que as despesas com juros e amortizações, o que nos leva a hipótese de que ocorrer uma blindagem com o gasto financeiro e mais uma vez comprovando que o Estado reduz sua atuação nas políticas sociais e amplia recursos para o capital portador de juros.

Em trabalho anterior sobre a DRU Scoralich (2017), apresenta-se uma tendência a aumentar a arrecadação tributária da alíquota das contribuições que financiam o orçamento da seguridade social. Pela lógica de punção da DRU quanto mais aporte financeiros para o orçamento da seguridade social maior seria o montante de recursos para compor as receitas da DRU.

É necessário aprofundar a análise do montante de recursos redirecionados pela DRU ao longo da sua vigência e compreender por que ela deixa de atuar no âmbito do orçamento da União e passa a ser implementada no orçamento dos Estados e Municípios. E também analisar se houve interferência da aprovação do limite do teto de gastos sociais. Além disso, é preciso também analisar a “ciranda financeira” e o novo arcabouço fiscal do governo Lula, e



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

como a implementação da DRU nos estados e municípios será meio de garantia do pagamento da dívida interna que sustentará superavit primário.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo (orgs.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, pp. 09-23, 1995.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. et.al. Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social. In: BRAVO, M.I.S.; MATOS, M.C.; FREIRE, S.M.F. (Org.). **Políticas sociais e ultraneoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

_____. **Fundo Público, valor e política social**. 1.ed.São Paulo: Cortez Editora, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete, SALVADOR, Evilásio. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. V.87(p: 25-57).São Paulo, 2006.

BRASIL. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2007.

_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2008.

_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2012.

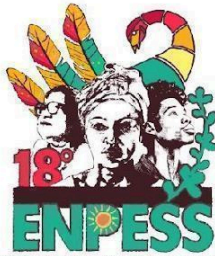
_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2013.

_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2017.

_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2018.

_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2019. _____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal e outros demonstrativos**. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília, 2020.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. Financeirização da Previdência Social no Brasil: um estudo sobre o estado do Rio de Janeiro. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; LIMA, Rita de Loudes



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

(Org.). **Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social.** São Paulo: Cortez, 2019.

SOUZA, Giselle, et.al. Seguridade Social em tempos ultraneoliberais: uma breve análise orçamentária do governo Bolsonaro. Vol. 2022 **Anais do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, 2020.

HARVEY, David. **Os Limites do Capital.** São Paulo: Boitempo, 2014.

KUCINSKY, Bernardo, BRANDFORD, Sue. **A ditadura da dívida: causa e consequências da dívida latino-americana.** São Paulo: editora brasiliense, 1987.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio.** 2.ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** O processo global da produção capitalista. Volume III. Livro 3. Tomo I e Tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção os economistas).

_____. **O capital: crítica da economia política.** O processo global da produção capitalista. Volume III. Livro 3. Tomo I e Tomo II. São Paulo: Cortez, 2013.

MINISTÉRIO do Trabalho e emprego. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2007.

_____. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2008.

_____. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2012.

_____. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2013.

_____. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2017.

_____. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2018.

_____. **Relatório de Gestão do Fundo do Amparo ao Trabalhador- FAT.** Brasília, 2019.

SALVADOR, EVILÁSIO. **As implicações do sistema tributário brasileiro nas desigualdades de renda.** 1.ed. INESC: Brasília, 2014.

SCORALICH, DAYANNA DA SILVA. A Desvinculação das Receitas da União (DRU) e o ajuste fiscal brasileiro. In: **Revista Advir:** Associação dos Docentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. n. 36 (jul. 2017). Rio de Janeiro: Asduerj, 2017.

TAVARES, M. C., BELUZZO, L. G. **O capital financeiro e a empresa multinacional.** México: Centro do Terceiro Mundo/ILET, 1982.